SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AEMERJ
Associação Estadual dos Municípios - RJ

Rio de Janeiro , 16 de Novembro de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro • ANO IV | Nº 0797

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0495 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012.

Flávio Gomes de Sousa, Prefeito Municipal de Aperibé, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO facultativos os pontos nas repartições públicas Municipais nos dias 16 e 19 de novembro de 2012;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam considerados facultativos os pontos nas repartições Públicas Municipais nos dias 16 (sexta-feira) e 19 (segunda-feira) de novembro de 2012.

Parágrafo único – O expediente será normal, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aperibé, 13 de novembro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:429C2659

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2269/2012.

DECRETO Nº 2269/2012.

Abre crédito adicional suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal da Assistência Social de Duas Barras, no valor de R$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais), e altera o quadro de detalhamento da despesa.

O Prefeito Municipal de Duas Barras, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1095/2012.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar, no montante de R$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais), para reforço do Orçamento do Fundo Municipal da Assistência Social de Duas Barras, em conformidade com o Art. 1º da Lei nº 1095/2012, de acordo com anexo único.
Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior será compensado na forma do parágrafo 1º, inciso III, Art. 43º da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, de acordo com anexo único.
Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o quadro de detalhamento de despesa de diversas unidades orçamentárias.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Duas Barras, 12 de novembro de 2012.

ANTONIO CARLOS PAGNUZZI ARAÚJO
Prefeito

ANEXO
Decreto 2269

Cod	Prog. Trabalho Nat. Desp. Fonte	Anulação	Suplementação
0023	/1400.0824400162.068-3390.30.00-00	1.300,00	
0005	/1400.0824400161.037-4490.51.00-00		1.300,00
TOTAIS		1.300,00	1.300,00

ANTONIO CARLOS PAGNUZZI ARAUJO
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:7DD506BA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES
PORTARIA Nº 29, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012.

Estabelece ponto facultativo nos dias 16 e 19 de novembro de 2012, no âmbito da Câmara Municipal de Mendes.
O Presidente da Câmara Municipal de Mendes, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica estabelecido, no âmbito da Câmara Municipal de Mendes, ponto facultativo nos dias 16 e 19 de novembro de 2012.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, todavia, surtindo seus efeitos com afixação nos termos do norteamento autorizativo da L.O.M.

Mendes, 14 de novembro de 2012.

RUBEM CARLOS MOURA
Presidente

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:4C35E743

Expediente:
Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Diretoria 2009/2010

Presidente: **Vicente de Paula de Souza Guedes -Valença**
Vice-presidente: Artur Messias da Silveira - Mesquita
Secretário Geral: Affonso Henriques M. Alves da Cruz - Bom Jardim

Conselho Fiscal

Presidente: Laerte Calil de Freitas - Areal
1ª Vice Presidente: Maria das Graças F. Motta - Bom Jesus do Itabapoana
2º Vice Presidente: Cláudio Mannarino - Comendador Levy Gasparian

Secretária Executiva

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 128 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012.

Substitui Representantes de Entidades que compõem o Conselho Municipal de Saúde de Mendes e dá outras providências.

ROGÉRIO RIENTE, Prefeito Municipal de Mendes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor.
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 31 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Mendes, Gestão 2010/2014, aprovado através da Deliberação 002/2010 de 15 de julho de 2010;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.523 de 14 de dezembro de 2011 e o Decreto nº 036 de 31 de março de 2011.
CONSIDERANDO o ofício nº 103/2012, do Conselho Municipal de Saúde de Mendes – Secretaria Municipal de Saúde.
DECRETA:
Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Saúde de Mendes, Gestão 2010/2014, os seguintes membros:
Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
TITULAR: Simone Alves Geisselmann.
SUPLENTE: Ena Luiza de S. A. Ferreira.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Afixe-se, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Mendes, 13 de novembro de 2012

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:5F6EA99C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DA TRIGÉSIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MENDES

Ata da Trigésima Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Mendes Gestão 2010/2014

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de Dois Mil e Doze, reuniram na sala do conselho, os Conselheiros Municipais de Saúde de Mendes e os convidados, que assinaram a lista de presença da reunião, que acordo com o regimento interno terá a seguinte composição:
I-Expediente:
A - Leitura e aprovação da ata(Não houve leitura da ata)
B - Comunicações do Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Mendes;
C – Informes dos Conselheiros;
D – Participação da Comunidade.
E – Ordem do dia:
I)- Discussão sobre a verba destinada ao NIAD
Após a conferência do quorum regimental, os conselheiros presentes decidiram que o conselheiro Geraldo Heleno assumisse a direção dos trabalhos, pois nenhum membro da mesa diretora estavam presentes.Dando inicio a reunião, o conselheiro Geraldo Heleno passou a palavra a secretária executiva que fez a leitura do convite para reunião de instalação do comitê de mortalidade materna e infantil no dia 01/11 às 14h na secretaria de saúde, ainda com a palavra, informa ao sobre os equipamentos que chegaram ao conselho, uma televisão LCD da marca LG e uma impressora Samsung SCX 5530fn, estes equipamentos foram doados pelo Ministério de Saúde e serão instalados na sala do conselho que fica situada a Rua Maria Caetano nº280 Centro.Dando inicio a pauta do dia o conselheiro Geraldo Heleno passa a palavra para a coordenadora do NIAD Mariza Magalhães e a mesma explica ao conselho que a demanda do programa está aumentando e que o recurso para o ano de 2013 foi diminuído, e informa também que será preciso a contratação de um médico e um conselheiro em dependência química.O conselheiro Geraldo Heleno pergunta de quanto será preciso para realizar essas ações, pois para fazer uma emenda no orçamento será preciso de um valor exato, a coordenadora informa que ainda não sabe de quanto irá precisar, mais se compromete em pesquisar os valores dos salários do médico e do conselheiro em dependência química e irá montar uma planilha com todas essas informações para serem apresentadas novamente ao conselho.Os conselheiros Gelson Wellington, Renata Cardoso, Ataiza Alves, Sandra Nogueira, Margarida Auta Pereira, Eva do Val, Maurício Bernadi, Geraldo Heleno, Sely Matos, Luiz Carlos Moreira aprovaram a proposta de elaboração da planilha, a conselheira Simone Alves se absteve, pois a mesma chegou atrasada e não acompanhou todos os debates da pauta.Nada mais tendo a tratar foi encerrada a reunião cuja a ta eu Geraldo Heleno lavrei e assino.

Mendes, 24 de Outubro de 2012

MÁRCIO ALEXANDRE TERRA PASSOS
Presidente Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:2DC6ED92

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MENDES

Ata da 23ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Mendes Gestão 2010/2014

Aos dez dias do mês de Outubro de Dois Mil e Doze, reuniram na sala do conselho, os Conselheiros Municipais de Saúde de Mendes e os convidados, que assinaram a lista de presença da reunião, que acordo com o regimento interno terá a seguinte composição:
I-Expediente:
A - Leitura e aprovação da ata
B - Comunicações do Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Mendes;
C – Informes dos Conselheiros;
D – Participação da Comunidade.
E – Ordem do dia:
I)- Apresentação do projeto do conselho dos animais;
II)- Leitura do relatório da comissão de saúde mental;
III)- Leitura do ofício do Ministério Público
Após a conferência do quorum regimental a vice presidente do Conselho, Claudia Barcelos deu inicio a reunião e em seguida a conselheira Noêmia Cantanhede fez a leitura das atas e foram aprovadas.Ainda com a palavra a conselheira Noêmia fala sobre a audiência pública realizada no dia 01/10 e diz que haviam apenas três conselheiros representando o conselho e ressalta a importância do conselho participar ativamente destas questões orçamentárias.Dando inicio as pautas do dia a conselheira Cláudia Filizola informa que não haverá a apresentação do projeto do conselho dos animais, pois o responsável pelo mesmo não compareceu à reunião, a conselheira Rogéria Villarinho pede a palavra e faz a leitura do relatório da comissão de saúde mental, onde foi apreciado por todos os presentes.Em seguida o conselheiro Geraldo Heleno pede ao conselho que seja encaminhado ofícios à secretaria de saúde solicitando informações sobre o andamento do PMAQ e da programação anual de saúde de 2013, e um ofício a OAB solicitando a possibilidade de um apoio jurídico para o conselho e todos os conselheiros presentes aprovam .A conselheira Claudia Filizola faz a leitura do ofício encaminhado pela conselheira Maria Cristina Giacomo solicitando que se inclua na pauta a discussão sobre a verba que é destinada ao NIAD, os conselheiros acordam em marcar uma reunião extraordinária para o dia 24/10 às 14:00h para discutir esta pauta junto com a coordenadora Mariza Magalhães.A conselheira Noêmia Cantanhede pede a palavra e informa aos conselheiros que devido as dificuldades encontradas pela comissão de estratégias de saúde por falta de coordenação, ela se dispõe a assumir a função de coordenadora.Em seguida a conselheira Claudia Filizola faz a leitura do ofício do Ministério Público solicitando informações sobre a qualidade de atendimento no Hospital Santa Maria, a conselheira Maria Cristina pede a palavra, e diz que a comissão hospitalar deve enviar como resposta o relatório da visita ao Hospital, e com o compromisso que serão realizadas visitas rotineiras a este setor.Em

seguida foi dada a palavra a SrªNilza Policarpo, que informou ao conselho sobre o atendimento dado a ela no Hospital Santa Maria, ela relata que todas as vezes que procurou atendimento não foi bem recebida e que os funcionários da recepção sempre a atendem gritando e que no dia que precisou de fazer curativo na sua cirurgia,o enfermeiro não quis atendê-la,ela pede ajuda ao conselho para que seja tomada providências para melhoria no atendimento deste setor.A conselheira Maria Cristina diz que a comissão hospitalar estará apurando esses fatos. Nada mais tendo a tratar foi encerrada a reunião, cuja a ata eu Noêmia Ferraz Cantanhede lavrei e assino.

Mendes, 10 de outubro de 2012.

MÁRCIO ALEXANDRE TERRA PASSOS
Presidente Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:1174ECC6

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1177 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente na importância de R$ 275.400,00 (Duzentos e setenta e cinco mil e quatrocentos reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE MESQUITA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Nº. 721, de 30 de dezembro de 2011 **DECRETA:**
Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente na importância de R$ 275.400,00 (Duzentos e setenta e cinco mil e quatrocentos reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMEF

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.05.04.123.006.2.022	Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

96	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	20.000,00

SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.07.08.306.0060.1.025	Banco de Alimentos

ELEMENTO DA DESPESA:

168	4.4.90.52.26	Equipamentos e Material Permanente	104.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO - SEMAS

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.10.08.122.0006.2.045	Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

206	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P.Jurídica	1.400,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.14.08.244.0060.1.020	Programa Bolsa Família

ELEMENTO DA DESPESA:

441	4.4.90.52.26	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENCIA - FIA

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.15.08.243.0060.1.032	Abrigo Criança e Adolescente

ELEMENTO DA DESPESA:

490	3.3.90.30.00	Material de Consumo	17.500,00

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.15.08.243.0060.1.031	Programa Bem Querer

ELEMENTO DA DESPESA:

486	3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.400,00

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.15.08.243.0060.1.033	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI

ELEMENTO DA DESPESA:

499	3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.15.08.243.0060.1.033	Serviço de Acolhimento p/Adolescentes

ELEMENTO DA DESPESA:

508	3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.15.08.243.0060.1.028	Proteção Contra Abuso e Violência

ELEMENTO DA DESPESA:

474	3.3.90.30.00	Material de Consumo	100,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE - SETRANS

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.12.04.125.0122.1.799	Sinalização Viária

ELEMENTO DA DESPESA:

230	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	100.000,00

Total da Suplementação	**275.400,00**

Art. 2º - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos de anulação parcial do programa de trabalho, conforme o exposto no inciso III, do artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 17/03/64.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMUG

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.02.04.129.0006.1.088	Estruturação da Administração Municipal - PNAFM

ELEMENTO DA DESPESA:

52	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	25.700,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMEF

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.02.04.129.0006.1.088	Estruturação da Administração Municipal - PNAFM

ELEMENTO DA DESPESA:

100	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	25.700,00

SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.07.08.306.0060.1.025	Banco de Alimentos

ELEMENTO DA DESPESA:

164	3.3.90.30-26	Material de Consumo	104.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE - SETRANS

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.12.04.125.0122.1.799	Sinalização Viária

ELEMENTO DA DESPESA:

229	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	100.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.14.08.244.0060.1.101	Programa IGDSUAS

ELEMENTO DA DESPESA:

744	3.3.90.39-26	Outros Serviços de Terceiros – p. Jurídica	20.000,00

Total da Anulação	**275.400,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Mesquita, RJ, 14 de novembro de 2012.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:D1E0B479

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 521/2012.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais,**CONCEDE:**
Licença prêmio por 05 (cinco) meses para a servidora **ROBERTA PEREIRA CORDEIRO**, matrícula n° 10/003.464, Odontólogo, lotada no Centro de Especialidade Odontológicas - CEO, da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 02 de janeiro de 2013 à 01 de junho de 2013, conforme solicitado através do Processo Administrativo n° 10/11430/12.
Mesquita, RJ, 14 de novembro de 2012

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:ACF7094D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 098/2012 ao Contrato Administrativo nº 018/2012: Partes: Município de Mesquita e **LBQ ENGENHARIA LTDA. OBJETO**: Alteração da cláusula quinta do referido contrato, reajustando seu valor. **VALOR DO REAJUSTADO**: R$ 218.504,86 (duzentos e dezoito mil, quinhentos e quatro reais e oitenta e seis centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 65 da Lei 8.666/93. Processo nº 10/11061/12.
Mesquita, RJ, 14 de novembro de 2012.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:1BF6B115

GABINETE DO PREFEITO
CONSELHO DO FUNDEB

RESOLUÇÃO FUNDEB Nº 001/2012
O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal de nº 11.494 de 20 de junho de 2007 que regulamentou o FUNDEB, em conformidade com o Decreto Municipal nº 496 de 20 de março de 2007, alterado pelo Decreto nº 572 de 30 de agosto de 2007, com base no Regimento Interno e de acordo a eleição realizada pelo plenário do Conselho em 08 de novembro de 2012, **R E S O L V E:**
Nomear os seguintes conselheiros para a presidência do Conselho para o mandato de 2012/2013:
I - Presidente: Marcelo de Souza Grade, representante do segmento dos Pais de Alunos da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino;
II - Vice–Presidente: Ana Paula de Oliveira Santos, representante do segmento dos Professores da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino.
Mesquita, 14 de novembro de 2012.

MARCELO DE SOUZA GRADE
Presidente do Conselho do Fundeb

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:E0A48F41

GABINETE DO PREFEITO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL/CMDCA Nº 025/2012.
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso de suas atribuições legais e,
Considerando os ofícios apresentados à Comissão Eleitoral responsável pela eleição dos novos membros do Conselho Tutelar para triênio 2012/2015, **R E S O L V E**:
I - Tornar público a desistência da candidatura ao cargo de conselheiro tutelar no processo de escolha para o Conselho Tutelar do Município de Mesquita, a seguinte candidata:

Número	Nome	Apelido
04	Edna Pereira Angelo Vasconcelos	Edna da Tupã

II – Os votos atribuídos a candidata acima mencionada serão considerados nulos, tendo em vista que não houve tempo hábil para retirar o nome da candidata da cédula oficial.
Mesquita, 14 de novembro de 2012.

WAGNER DE ARAUJO MACHADO
Presidente do CMDCA/Comissão Eleitoral.

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:B301AEDB

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 08/9003/12.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 70/2012.
OBJETO: Contratação de empresa credenciada no Corpo de Bombeiros e INMETRO, para aquisição de extintores de incêncio, sinalização local e suporte de fixação.
DATA DE ABERTURA: 10/12/2012 às 10:00 h.
TIPO: Menor Preço Global.
SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Defesa Civil – SEMDEC.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nºs 10.520/05, 8.666/93 e suas alterações.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br; podendo ser alternativamente retirado na própria Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Arthur de Oliveira Vecchi, nº. 120 - Centro – Mesquita - RJ, a partir de 21/11/2012. No segundo caso, a disponibilidade do Edital dar-se-á mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado e 01 (uma) resma de papel A4.

LEVY SILVA DE OLIVEIRA
Pregoeiro
Mat. 11/006.882

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:4EFDD8C0
